

DECRETO Nº. 26.198, DE 28/05/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato do Estagiário FELIPE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 240, a partir de 24/05/2013, conforme Processo nº. 6549/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos